



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7734, de 25 de fevereiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 037, de 25 de fevereiro de 2025, haver constado com erro de digitação - erro nas datas.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.02.26 16:32:24 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7734/2025.
De 25 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 14.901/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o servidor: **Samuel Domingues de Jesus**, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.201.049-90, portador da cédula de identidade n. 6.724.910-0 SESP/PR, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF sob o n. 036.800.849-51, portador da cédula de identidade n. 8.483.495-5 SESP/PR, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de enterro; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de exumação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços de manutenção e reforma no Cemitério Municipal; Coordenar os serviços de manutenção e limpeza no Cemitério Municipal.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Procuradoria Geral Municipal, o servidor: **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF/MF sob o n. 077.950.069-57, portador da cédula de identidade n. 9.514.017-3 SESP/PR, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Setor da Procuradoria Geral nos assuntos relacionados as Secretarias de Obras

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Públicas, Planejamento Urbano e Urbanismo; assessorar as tramitações de processos; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.02.26 16:32:39 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7735/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$652.000,00(seiscentos e cinquenta e dois mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 652.000,00(seiscentos e cinquenta e dois mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$430.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$65.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Subvenções Sociais a Entidades

8.244.49.2093.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Subvenções Sociais - Crianças

8.243.49.6007.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$35.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$280.000,00

15.452.42.2034.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$150.000,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$65.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Subvenções Sociais a Entidades

8.244.49.2093.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$1.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Subvenções Sociais - Crianças

8.243.49.6007.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$1.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$35.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$120.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7736/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.43.2070.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$450.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.26 16:39:10 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.26 16:38:43 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 044/2025/SMA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
9017/2025	362396	AECIO RUANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR – 20 HORAS	10/02/2025
12570/2025	362119	ENICE FIGURA	PROFESSOR – 20 HORAS	19/02/2025
8289/2025	362897	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO LILLER	PROFESSOR – 20 HORAS	07/02/2025
10704/2025	362174	RENATA MALLMANN	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS	13/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - R13-ZPP-11K-GK1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 045/2025/SMA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13237/2025	172701	ANDRESSA DE FATIMA MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2025 À 31/05/2025	SMDS
10132/2025	357960	EVELIN KALINOSKI	PSICOLOGO	06/03/2025 À 03/06/2025	SMAS
12531/2025	351682	JEFFERSON CALOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2025 À 31/03/2025 01/06/2025 À 30/06/2025	SMDS
12650/2025	351077	KATIA DO RÓCIO PEREIRA DA KUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2025 À 03/05/2025	SMDS
12144/2025	197501	SEBASTIÃO FERREIRA FILHO	GUARDIÃO	05/03/2025 À 02/06/2025	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 429-000-pYD-530
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025/DTI-SMA
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 12559/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 12559/2025

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de informática.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Giuliano da Silva Pastega	351.958
Fiscal de Contrato:	Edson Luiz Ferreira Xavier	357.679
Fiscal Suplente	Regiane Rettka Borges	350.468

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Diretor de Área – DTI
Decreto 7661/2025

EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER
Assistente Administrativo
Matrícula 357.679

REGIANE RETTKA BORGES
Analista de Suporte
Matrícula 350.468

Divisão de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – 1º Piso – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901
Fone: (41) 3627-8558 / dtifrg@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - K40-ZYV-428-PQM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



ERRATA

Errata quanto a Portaria nº 001/2025 - FAZTRANS, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 029, de 13 de fevereiro de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000070854/2024, atinente ao objeto: "contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento/remoção, guarda/diária de veículos de terceiros objetos de aplicação, pelo FAZTRANS através de seus Agentes de Trânsito, das medidas administrativas previstas na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e retidos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais, exceto aqueles que sejam objeto de crimes – com ou sem determinação judicial, cuja obrigação da Contratada será de transportá-los até o local indicado, bem como o destombamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações neste Termo de Referência.".

Leia-se:

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000070854/2024, atinente ao objeto: "contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos".

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2025.

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

Documento assinado digitalmente - JED-Z71-Y03-60W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **44062/2024, 71865/2024, 2605/2025, 64233/2024, 52657/2024, 28315/2024, 47824/2024, 50126/2024, 65215/2024, 37072/2024, 40331/2024, 33213/2024 e 49348/2024.**

- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**;
- **06 (SEIS)** vagas para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **ANALISTA DE SUPORTE**;
- **13 (TREZE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 18) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES, E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.**
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região); solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
- e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f) **QUITACÃO ELEITORAL**: solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) **Impressão da tela da consulta** de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, devendo constar a mensagem: **“Os dados estão corretos.”**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 07/03/2025 ÀS 09H00.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE GIMENES CEDRAN SIGNORINI	8
CAROLINE GRIBNER	9
ALINE FERNANDA PEREIRA DA CRUZ	10
THAINÁ APPARICIO DO ESPIRITO SANTO	11

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA KEILA BIANCHINI	8
THAIS DE SOUZA PRIETO	9
Convocado através do Edital 001/2025 classificação 3ª Afrodescendente	10
ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	11
RENAN IANISKI	12
JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR	13
ANA CAROLINA MARTINS	14

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON SANTANA DE SOUZA	2

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 07/03/2025 ÀS 09H00.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA FRANCISCA DE ABREU NUNES	464
GEORGIA ROBERTA METZ FERREIRA	465
ANDREA REGINA DA CRUZ	466
Convocado através do Edital 002/2025 classificação 84ª Afrodescendente	467
TATIELE SOELI DE LARA	468
LILIANE REIS DA COSTA	469
GABRIELI DILL	470
ANA JOSCENI PEREIRA DE MELO	471
HEVLYN ANUNCIATA DA SILVA	472
VERÔNICA DE JESUS DA SILVA	473
CAMILA LAITHYAN VESENICK KUSS ROIK	474
LAURITA DO ROCIO BECKER DA SILVA HORNELLAS	475

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MARIANA HACCOURT DO NASCIMENTO	86
ANDERSON DOS SANTOS	87

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA LEAL RODRIGUES BARBOSA	204

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____ declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou LICENCIADO ou APOSENTADO de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____ portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - E82-3P5-PN4-Q39
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 004/2025

B | Documento assinado digitalmente - 6B2-395-FNA-039
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §anexo I da Instrução Normativa nº 192/2024 e LC 141/12 (art. 36, § 5º); IN 89/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública para realização da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2024, no dia e local:

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande;

Data: 27/02/2025 às 10h00min.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2025 - Data: de 25
de fevereiro de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 003/2025-CPCCR

De 14 de fevereiro de 2025

HOMOLOGA O EDITAL N° 001/2025-CPCCR DE RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015 e Lei Complementar nº 256/2024, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 001/2025-CPCCR de resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - O Edital nº 001/2025 - CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 026/2025 em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Os resultados constantes no **Anexo I** enquadram-se ao paragrafo 5º da Lei Complementar nº 256/2024.

Art. 4º- Os efeitos financeiros destes enquadramentos serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1

B | Documento assinado digitalmente - 86F-26Q-YWO-PG7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 003/2025
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

DATA	PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
20/12/2024	78609/2024	762	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
20/12/2024	78479/2024	349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
10/12/2024	76099/2024	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
18/12/2024	77937/2024	350528	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
16/12/2024	77237/2024	351083	ENCANADOR	DEFERIDO	10
19/12/2024	78147/2024	351215	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
20/12/2024	78525/2024	351507	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
09/12/2024	75792/2024	351659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
09/12/2024	75797/2024	353230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
11/12/2024	76487/2024	353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
17/12/2024	77769/2024	353724	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	10
23/12/2024	78769/2024	353866	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
28/12/2024	78857/2024	353918	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
26/12/2024	78785/2024	356382	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
12/12/2024	76617/2024	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
03/12/2024	74662/2024	357868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
12/12/2024	76610/2024	358102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

B | Documento assinado digitalmente - 86F-26Q-YWO-PG7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 004/2025 – CPCCR

De 14 de fevereiro de 2025

HOMOLOGA O EDITAL N° 002/2025-CPCCR DE RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015 e Lei Complementar nº 256/2024, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 002/2025-CPCCR de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme o **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital nº 002/2025-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 026/2025 em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Os resultados constantes no **Anexo I** enquadram-se ao paragrafo 5º da Lei Complementar nº 256/2024.

Art. 4º- Os efeitos financeiros destes enquadramentos serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1

 Documento assinado digitalmente - PG7-W8M-j9j-XDN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 004/2025
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

DATA	PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
19/12/2024	36154/2024	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	50
19/12/2024	36879/2024	350964	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	50
19/12/2024	37537/2024	351296	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	50
19/12/2024	78144/2024	351441	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
16/12/2024	77298/2024	352075	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2024
Protocolo n.º 59815/2024 - Processo Administrativo n.º 236/2024
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/02/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 20/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregocira

 Documento assinado digitalmente
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Data: 26/02/2025 13:59:25-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018- ID 2910

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 10, 12, 13 a 20 e 26 a 33, totalizando 506,32 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2018;
PROTOCOLO: nº 13530/2025;
PRazo DE VIGêNCIA: Fica prorrogado o prazo de **vigência** compreendendo o período de 04/03/2025 a 04/03/2026;
VALOR TOTAL: Para o período de 12 (doze) meses o contrato passa a vigorar com o montante de R\$ 155.779,56 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025;

- Fica reajustado valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de março/2024 a fevereiro/2025, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC cujo o índice apurado pelo IBGE/FGV disponível é o de janeiro/2025 correspondendo a 4,1741% (quatro vírgula um mil setecentos e quarenta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

 Documento assinado digitalmente - PG7-W8M-j9j-XDN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 26 de fevereiro de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2025- ID 4401.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 07.432.517/0001-07;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Desktop e Notebooks, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Edson Luiz Ferreira Xavier, matrícula nº 357.679;

FISCAL SUPLENTE: Regiane Rettka Borges, matrícula 350.468;

GESTOR: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351.958;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 03/2025;

PROTOCOLO: 12559/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias vigorando a partir da data final de execução do contrato 228/2024 – SMA - DTI, 26 de fevereiro 2025, podendo ser rescindido assim que finalizada a nova licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

VALOR TOTAL: R\$ 327.438,54 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Coordenação de Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fazenda do Rio Grande – PR para dirimir qualquer dúvida ou questão relacionada à execução deste **Aditivo**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **Aditivo** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda do Rio Grande – PR, 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **IVALDO RIBEIRO**
Data: 25/02/2025 17:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA DO RIO GRANDE – ASSMUF

Representada por Evaldo Ribeiro

Presidente

W E A VILLEFORT

CONSULTORIA E TECNOLOGIA

LTDA:08644984000155

Assinado de forma digital por W E A

VILLEFORT CONSULTORIA E

TECNOLOGIA LTDA:08644984000155

Dados: 2025.02.26 09:48:12 -03'00'

W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Representada por Wilson Wladimir de Alencar Mendes

Diretor

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE – CONSIG PLUS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA DO RIO GRANDE – ASSMUF, estabelecida na Jacarandá nº 300 – Eucaliptos – Fazenda do Rio Grande – PR, CNPJ 00.791.123/0001-98, neste ato representada pelo Presidente Evaldo Ribeiro, doravante denominada **ASSMUF**, e

W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Rua Ouro Preto, 718, 3º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CNPJ 08.644.984/0001-55, neste ato representada por seu Diretor, Wilson Wladimir de Alencar Mendes, doravante denominada **VILLEFORT CONSULTING**,

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO**, que tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** e do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE – CONSIG PLUS**, nas condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO

As partes acordam que o prazo de vigência do **Termo de Cooperação Técnica** e do **Contrato de Cessão de Uso** será renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término do prazo vigente, mantendo-se todas as demais condições, cláusulas e obrigações previamente estabelecidas, salvo disposições em contrário, conforme a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação Técnica** e do **Contrato de Cessão de Uso**, que não foram alteradas por este **Aditivo**, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este **Aditivo** entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por igual período, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, conforme as condições previstas no **Termo de Cooperação Técnica** e no **Contrato de Cessão de Uso**.